



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 037/2016

**Reitero a Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente para proceda o combate ao mosquito borrachudo, nas localidades Dom Pedro, Campo Novo, Juruqui e Ervalzinho.**

**Senhor Presidente:**

Tal solicitação se faz necessária haja vista que em épocas de calor, independente das estações do ano, a população que reside nessas localidades sofrem com a infestação do mosquito borrachudo. A situação está se tornando insuportável, causando transtornos aos moradores e agricultores dessas localidades. Sabemos que o mosquito se prolifera na água corrente e reconhecemos que o combate a esta praga é indispensável á saúde da população.

O intuito desta visa à realização de um programa com parcerias entre Prefeitura e a população local, no sentido orientativo, com aplicações de inseticidas o qual realizará o controle e combate do mosquito nas comunidades, onde a proliferação do inseto é maior, em virtude, principalmente, das condições geográficas. Além disso, no verão, com as temperaturas mais altas, as chuvas constantes e o crescimento da vegetação nas margens de rios e córregos, a incidência deste incômodo inseto também aumenta.

Lembro que o mosquito borrachudo causa muito incomodo aos munícipes, principalmente os que moram próximo aos rios do município.

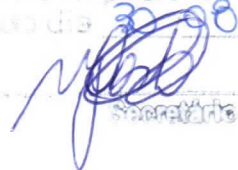
Sendo assim, gostaria que o Executivo Municipal através do seu departamento competente analise esta questão e proceda o mais breve possível o combate a esse inseto.

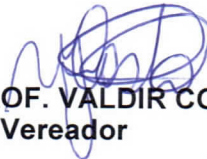
**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2016.

Lido no Expediente da Sessão

Ordem de 30/08/16

  
Secretaria

  
**PROF. VALDIR COSTA**  
Vereador

APROVADO EM 30 / 08 / 16

09

Votos favoráveis

—

Votos contrários

—

Absenções

01

Faltas

